

Assunto RES: PE 13/2026

De <guilhermeafdepaula@gmail.com>

Para 'Licitações - DAEB' <licitacoes@daeb.com.br>

Data 15/06/2026 10:57



Senhora pregoeira,

Equivocadamente, dimensionamos nossa proposta com base no processo anterior, ou seja, pregão 13.

Lamentamos pelo equívoco, solicitando, portanto, nossa desclassificação.

Permaneceremos à disposição, inclusive para eventual cotação, caso haja interesse.

Att.,
Guilherme de Paula

De: Licitações - DAEB <licitacoes@daeb.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2026 10:51

Para: guilhermeafdepaula@gmail.com

Assunto: Re: PE 13/2026

Prioridade: Alta

Prezado Sr. Guilherme,

Em atenção ao e-mail encaminhado nesta data, informamos que a documentação apresentada não se refere ao objeto licitado no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 25/2026** do DAEB.

Inicialmente, observa-se que os documentos encaminhados fazem referência ao **Pregão Eletrônico nº 13/2026** e apresentam objeto distinto daquele constante do presente certame, inclusive mencionando contratação destinada à renovação da frota de veículos de esgoto da EMBASA, no Estado da Bahia.

Além disso, causa estranheza a afirmação de que "não há disponibilidade da funcionalidade sucção, mas não há essa exigência no edital", uma vez que o objeto do PE nº 25/2026 consiste expressamente na **aquisição de equipamento combinado de hidrojateamento e sucção de detritos**, sendo a funcionalidade de sucção requisito técnico obrigatório previsto no Termo de Referência.

Conforme especificação mínima do objeto, o equipamento deverá possuir "**sistema de sucção compatível com remoção de resíduos líquidos e sólidos**", requisito indispensável para atendimento da necessidade administrativa que motivou a contratação.

Adicionalmente, a proposta apresentada pela empresa descreve apenas equipamento de hidrojateamento, não havendo comprovação de atendimento à funcionalidade de sucção exigida pelo edital.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa se manifeste formalmente, em até 02 (duas) horas, apresentando documentação técnica específica do equipamento efetivamente ofertado ao PE nº 25/2026, demonstrando de forma inequívoca o atendimento integral das especificações constantes do Termo de Referência, especialmente quanto ao sistema de sucção de resíduos líquidos e sólidos.

Ressalta-se que a apresentação de documentação relativa a objeto diverso ou a ausência de comprovação do atendimento às especificações mínimas exigidas poderá acarretar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Pregoeira

DAEB – Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

Em 15/06/2026 10:28, guilhermeafdepaula@gmail.com escreveu:

Senhora pregoeira, bom dia.

Anexos, documentos técnicos relativos ao equipamento licitado no PE 13/2026.

De fato, não há disponibilidade da funcionalidade sucção, mas não há essa exigência o edital.

Estamos à disposição!

Att.,
Guilherme de Paula

 Não contém vírus. www.avast.com

--

Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB
Setor de Compras
Comissão de Licitações

att.

CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 221